



Relator: Conselheiro Estilac Xavier
Processo n. 003680-02.00/19-6 –
Decisão n. 1C-0208/2022

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Mampituba** no exercício de **2019**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) emitir Parecer sob o n. 21.434, Favorável à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Gilberto Lopes Roldão, Administrador do Executivo Municipal de Mampituba** no exercício de **2019**, com fundamento no artigo 3º da Resolução n. 1009/2014, combinado com artigo 144-A do Regimento Interno deste Tribunal;*

*b) emitir Parecer sob o n. 21.434, Favorável com ressalvas à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Dirceu Gonçalves Selau** (p.p. Advogadas **Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff**, OAB/RS n. 32.823, e **Marcia Sturm Truculo**, OAB/RS n. 53.764), **Administrador do Executivo Municipal de Mampituba** no exercício de **2019**, com fundamento no artigo 3º da Resolução n. 1009/2014, combinado com artigo 144-A do Regimento Interno deste Tribunal;*

c) determinar ao atual Gestor a adoção de medidas efetivas em relação ao item 9.1.3, nos termos apresentados no voto do Conselheiro-Relator;

d) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

TC-08.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS



Participaram do julgamento os Conselheiros Renato Azeredo (no exercício da Presidência) e Estilac Xavier (Relator) e o Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro.

Sala Virtual, em 10-05-2022.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

TC-08.1